



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

14 de julho de 2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 358/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 78, da Lei Complementar Municipal nº 03/2003, atendendo a requerimento administrativo encartado no Processo Administrativo nº 066/2025,

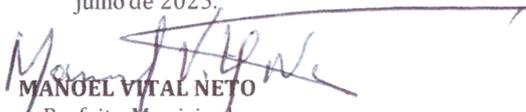
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor JOSÉ MATHEUS MOURA FRANCO ALVES, matrícula nº 3579, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa Ventura – PB, 14 de julho de 2025.


MANOEL VITAL NETO
Prefeito Municipal